
Despacho n.º 20/2024

Assunto: Valores das Propinas, modalidades e prazos de pagamento para o ano letivo 2024/2025

Atendendo ao disposto no Regulamento relativo à inscrição, pagamento de propinas, taxas e emolumentos na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa, publicado em anexo ao Despacho n.º 4504-A/2019, de 30 de abril, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 84, de 2 de maio, alterado pelo despacho 7974/2022, de 29 de junho publicam-se os valores das propinas e as respetivas modalidades e prazos de pagamento para os cursos de 1º, 2º e 3º ciclos (licenciatura, mestrado e doutoramento), bem como para os estudos pós-graduados não conferentes de grau (cursos de pós-graduação e cursos de especialização), para o ano letivo 2024/2025.

Lisboa, 18 de julho de 2024

O Diretor

Prof. Doutor Luís Baptista

Valores das Propinas, modalidades e prazos de pagamento para o ano letivo 2024/2025

A. Seguro escolar e Custos Administrativos

1. Seguro escolar 2024/2025: o valor será fixado por despacho do Sr. Diretor após a conclusão do concurso público para o efeito, ficando o mesmo dependente do valor apresentado pela companhia seguradora. Assim, o valor do seguro será pago no ato da matrícula e inscrição nos cursos de 1º ciclo (1º ano 1ª vez) e, em simultâneo com a 2ª prestação de propinas no caso das renovações de inscrição do 1º ciclo e nos cursos de 2º e 3º ciclo.
2. Custos administrativos para 2024/2025: 35.00€

B. Cursos de Licenciatura

B.1 - Regras gerais

1. O valor da propina anual para o ano letivo de 2024/2025 é de 697,00€;
2. O valor da propina anual para o ano letivo de 2024/2025, no caso de Estudante Internacional, é de 3.500€.

B.2 – Modalidades de pagamento

3. Modalidades de pagamento:
 - a) Pagamento total da propina no ato de inscrição, no valor de 697,00€;
 - b) Em duas prestações: a primeira, no valor de 348,50€, a pagar no ato da inscrição; a segunda, no valor de 348,50€, até ao dia 30 de abril de 2025;
 - c) Em dez prestações, dentro dos prazos estipulados, como indicado a seguir:

Número de prestações	Valor em euros	Data de vencimento
1ª Prestação	69.70€	no ato de inscrição
2ª Prestação	69.70€	31 outubro 2024
3ª Prestação	69.70€	30 novembro 2024
4ª Prestação	69.70€	31 dezembro 2024
5ª Prestação	69.70€	31 janeiro 2025
6ª Prestação	69.70€	28 fevereiro 2025
7ª Prestação	69.70€	31 março 2025
8ª Prestação	69.70€	30 abril 2025
9ª Prestação	69.70€	31 maio 2025
10ª Prestação	69.70€	30 junho 2025

B.3 – Estudantes a tempo parcial

4. Para estudantes inscritos a tempo parcial aplica-se o pagamento nos termos previstos no ponto anterior, com valor correspondente ao número de ECTS em que o/a estudante se inscreveu.

B.4 – Unidades Curriculares Isoladas

5. Pela inscrição em unidades curriculares isoladas de licenciatura são devidos os seguintes emolumentos:

5.1. Estudantes da União Europeia - 250€ por unidade curricular, valor a ser pago no ato de inscrição. Acresce o valor do seguro escolar e custos administrativos .

5.2 Estudantes de Fora da União Europeia – 500€ por unidade curricular, valor a ser pago no ato da inscrição. Acresce o valor do seguro escolar e custos administrativos.

6. Pela inscrição em unidades curriculares isoladas para cumprimento de pré-requisitos de Mestrados em Ensino, exclusivo para estudantes já inscritos num curso de 2º ciclo em Ensino da NOVA FCSH são devidos emolumentos no valor:

- a) 300€ - para inscrição até 3 unidades curriculares por semestre (máximo de 6 por ano letivo);
- b) 500€ - para inscrição até 5 unidades curriculares por semestre (máximo de 10 por ano letivo).

B.5 – Valores diferenciados

7. Para estudantes internacionais inscritos pela primeira vez no curso em 2015/2016 mantém-se o valor da propina em vigor na altura da inscrição (3000€).

B.6 – Modalidades de pagamento para Estudantes Internacionais

8. O valor das prestações nas várias modalidades de pagamento de propina para Estudantes Internacionais deve ser pago do seguinte modo:

- a) Pagamento da totalidade do valor, 3.000€ ou 3500€, no ato de inscrição no curso;
- b) Em duas prestações de 1.500€ ou 1750€: a primeira prestação no ato de inscrição no curso e a segunda prestação até 31 de outubro de 2024;
- c) Em 7 prestações: a primeira prestação, no ato da inscrição, no valor de 1500€ ou 1750€ e as restantes 6, a serem pagas de outubro de 2024 a abril de 2024.

B.7 – Estudantes Internacionais inscritos a tempo parcial

9. Para Estudantes Internacionais inscritos a tempo parcial aplica-se o pagamento nos termos previstos no ponto anterior, com valor correspondente ao número de ECTS em que o/a estudante se inscreveu.

C. Cursos de Mestrado

C.1 - Regras gerais

1. O valor da propina anual para o ano letivo 2024/2025 é o que consta do quadro E1.
2. O valor da propina anual para o ano letivo de 2024/2025, no caso de Estudante Internacional, é de 3.000€.
3. Para estudantes inscritos em anos anteriores que pretendam reinscrever-se em 2024/2025, o valor da propina anual será o referido no quadro E1, e no caso de se tratar de estudante internacional, em 2.

C.2 – Cursos com três semestres

5. As modalidades de pagamento para cursos de mestrado com três semestres são as seguintes:
 - a) Pagamento total da propina anual no ato da inscrição;
 - b) Pagamento da propina anual no primeiro ano de inscrição (primeiro e segundo semestres):
 - i. em duas prestações, vencendo-se a primeira no ato de inscrição e a segunda a 31 de janeiro de 2025;
 - ii. em oito prestações, vencendo-se a primeira no ato de inscrição e as restantes a 30 de setembro, 31 de outubro, 30 de novembro de 2024, 31 de janeiro, 28 de fevereiro, 31 de março e 30 de abril de 2025.
 - c) Pagamento da propina anual no segundo ano de inscrição (terceiro semestre):
 - i. em duas prestações, vencendo-se a primeira no ato da inscrição, devendo a segunda ser paga até 31 de março de 2025;
 - ii. em quatro prestações, vencendo-se a primeira no ato da inscrição, devendo as restantes ser pagas até 31 de março de 2025.

C.3 – Cursos com quatro semestres

6. Modalidades de pagamento para cursos de mestrado com quatro semestres:
 - a) Pagamento total da propina anual no ato da inscrição;
 - b) Pagamento da propina anual:
 - i. em duas prestações, vencendo-se a primeira no ato da inscrição e a segunda a 31 de janeiro de 2025;
 - ii. em oito prestações, vencendo-se a primeira no ato de inscrição e as restantes a 30 de setembro, 31 de outubro, 30 de novembro de 2024, 31 de janeiro, 28 de fevereiro, 31 de março e 30 de abril de 2025.

C.4 – Estudante Internacional - cursos com três e quatro semestres

7. Modalidades de pagamento:

- a) Pagamento total da propina anual no ato da inscrição;
- b) Nos cursos com três semestres, pagamento de 50% da propina anual, no ato da inscrição e os restantes 50%:
 - (i) No primeiro ano de inscrição (primeiro e segundo semestres):
 - i. em duas prestações, vencendo-se a primeira a 31 de janeiro de 2025 e a segunda a 31 de abril de 2025;
 - ii. em oito prestações, vencendo-se a primeira a 30 de setembro e as restantes a 31 de outubro, 30 de novembro de 2024, 31 de janeiro, 28 de fevereiro, 31 de março, 30 de abril e 31 de maio de 2025.
 - (ii). No segundo ano de inscrição (primeiro e segundo semestres):
 - i. em duas prestações, vencendo-se a primeira a 31 de janeiro de 2025 e a segunda a 31 de março de 2025;
 - ii. em quatro prestações, vencendo-se a primeira a 31 de dezembro de 2024, 31 de janeiro, 28 de fevereiro e 31 de março de 2025.
- c) Nos cursos com quatro semestres, pagamento de 50% da propina anual, no ato da inscrição e os restantes 50%:
 - i. em duas prestações, vencendo-se a primeira a 31 de janeiro de 2025 e a segunda a 31 de maio de 2025;
 - ii. em oito prestações, vencendo-se a primeira a 30 de setembro e as restantes a 31 de outubro, 30 de novembro de 2024, 31 de janeiro, 28 de fevereiro, 31 de março, 30 de abril e 31 de maio de 2025.

C.5 - Cursos de ensino à distância

8. As modalidades de pagamento para cursos de ensino à distância são as seguintes:

- a) Pagamento total da propina anual no ato da inscrição;
- b) Pagamento da propina anual em duas prestações, vencendo-se a primeira no ato de inscrição e a segunda a 31 de janeiro de 2025.

C.6 – Estudantes a tempo parcial

9. O valor da propina a pagar pelos estudantes a tempo parcial é proporcional ao número de ECTS em que o/a estudante se inscreve, sendo que, no que concerne às modalidades de pagamento, existindo o pagamento em prestações, a primeira vence-se no ato de inscrição, e as restantes nos termos do presente despacho.

C.7 – Unidades curriculares isoladas

10. Pela inscrição em cada unidade curricular isolada é devido o emolumento abaixo de acordo com as seguintes modalidades:

10.1. Estudantes da União Europeia - 350€ por unidade curricular, valor a ser pago no ato de inscrição ao qual acresce o valor do seguro escolar e custo administrativo;

10.2. Estudantes de Fora da União Europeia – 600€ por unidade curricular, valor a ser pago no ato de inscrição ao qual acresce o valor do seguro escolar e custo administrativo;

C.8 – Benefícios para os estudantes de mestrado

11. Estão previstos os seguintes benefícios para estudantes de mestrado:

a) Redução de 50% no valor da propina para orientadores de estágio no contexto da Prática de Ensino Supervisionado dos Mestrados de Ensino da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, de acordo com o respetivo protocolo de cooperação;

b) Faseamento alargado da propina, justificado pelo perfil socioeconómico dos estudantes, quando devidamente documentado;

c) Redução de propinas, desde que tenham obtido o grau de licenciado em instituições nacionais de ensino superior público, nas seguintes condições, aplicáveis apenas no ano letivo seguinte à conclusão da licenciatura que serviu de base para a candidatura a mestrado:

i. a classificação final do curso de licenciatura igual a 17 valores corresponderá a uma redução de 25% na propina anual, aplicada no 2.º semestre de cada um dos dois anos letivos do curso;

ii. a classificação final do curso de licenciatura igual a 18 valores corresponderá a uma redução de 40% da propina anual, aplicada no 2.º semestre de cada um dos dois anos letivos do curso;

iii. a classificação final do curso de licenciatura igual ou superior a 19 valores corresponderá a uma redução de 50% da propina anual, aplicada no 2.º semestre de cada um dos dois anos letivos do curso.

d) Isenção de pagamento dos dois semestres da componente não letiva ao melhor estudante de cada licenciatura da NOVA FCSH (quadro de honra), desde que tenha obtido classificação final igual ou superior a 16 valores e que tenha concluído o primeiro ciclo no ano letivo imediatamente anterior à sua inscrição no mestrado.

12. As vantagens referidas em c) e d) do número anterior não são acumuláveis entre si nem com outras que existam ou que possam vir a existir.

13. As referidas vantagens estão disponíveis apenas para cursos ministrados exclusivamente pela NOVA FCSH.

D - Cursos de Doutoramento

D.1 – Regras gerais

1. O valor da propina anual para estudantes inscritos pela primeira vez em 2024/2025 é o que consta do quadro **E2**.
2. O valor da propina anual para o ano letivo de 2024/2025, no caso de Estudante Internacional, é de 3.000€.
3. O valor da propina anual é válido por três ou quatro anos, consoante a duração do curso de Doutoramento.
4. Para estudantes inscritos em anos anteriores que pretendam reinscrever-se em 2024/2025, o valor da propina anual será o valor que consta do quadro **E2**.
5. Os cursos, ministrados na NOVA FCSH ou em colaboração com outras entidades, que apresentam valores diferenciados de propina encontram-se indicados em tabela no ponto **E.2** deste despacho. O valor das prestações nas várias modalidades de pagamento é adaptado ao valor desta propina.

D.2 – Unidades curriculares isoladas

6. Pela inscrição em cada unidade curricular isolada é devido o emolumento abaixo de acordo com as seguintes modalidades:
 - 6.1. Estudantes da União Europeia - 350€ por unidade curricular, valor a ser pago no ato de inscrição ao qual acresce o valor do seguro escolar e custo administrativo;
 - 6.2. Estudantes de Fora da União Europeia – 600€ por unidade curricular, valor a ser pago no ato de inscrição ao qual acresce o valor do seguro escolar e custo administrativo;

D.3 – Modalidades de pagamento

7. Estão previstas as seguintes modalidades de pagamento:
 - a) Pagamento total da propina anual no ato de inscrição;
 - b) Pagamento da propina anual em duas prestações, vencendo-se a primeira no ato de inscrição e a segunda a 31 de março de 2025;
 - c) Pagamento da propina anual em oito prestações, vencendo-se a primeira no ato de inscrição e as restantes a 30 de setembro, 31 de outubro, 30 de novembro de 2024, 31 de janeiro, 28 de fevereiro, 31 de março e 30 de abril de 2025.

D.4 – Estudantes a tempo parcial

8. O valor da propina a ser paga por estudantes a tempo parcial é proporcional ao número de ECTS em que o/a estudante se inscreve, sendo que, no que concerne às modalidades de pagamento, existindo o pagamento em prestações, a primeira vence-se no ato de inscrição, e as restantes nos termos do presente despacho.

D.5 – Estudantes autopropostos

9. Estudantes que se auto proponham sujeitam-se ao pagamento do valor previsto na tabela de emolumentos pela candidatura à admissão a provas como candidato/a externo/a, (547€), acrescido do pagamento de 50% da propina anual a efetuar no ato da entrega do requerimento.

10. Em caso de deferimento do requerimento, o/a estudante deverá pagar a restante propina do curso na modalidade indicada: 50% do montante, no valor de 2.450€, até 5 dias úteis após a data do despacho do deferimento do requerimento, e os restantes 50% (2.450€) até 5 dias úteis antes da data em que se realizarão as provas.

D.6 – Benefícios para estudantes de doutoramento

11. Estão previstos os seguintes benefícios para estudantes de doutoramento:

a) Professores cooperantes no contexto da Prática de Ensino Supervisionado dos Mestrados de Ensino da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas beneficiam de uma redução de 50% na propina, de acordo com o respetivo protocolo de cooperação;

b) Estudantes que concluem o curso de mestrado na NOVA FCSH beneficiarão das seguintes reduções na propina, aplicáveis apenas no ano letivo a seguir à conclusão do referido curso de mestrado:

i. A classificação final do curso de mestrado igual a 19 valores corresponderá a uma redução de 30% na propina a pagar no 1.º ano, sendo esta redução aplicada no 2.º semestre da componente não letiva;

ii. A classificação final do curso de mestrado igual a 20 valores corresponderá a uma redução de 50% na propina a pagar no 1.º ano, sendo esta redução aplicada no 2.º semestre da componente não letiva.

c) Estas vantagens não estão disponíveis para:

i. Cursos em associação com outras Instituições;

ii. Estudantes autopropostos.

E1 – Valores de propinas de Mestrado

Cursos de Mestrado	Propina total	Propina anual	Estudantes Internacionais
Antropologia	2.400€	1.200€	Total - 6.000 € 3.000 €/ano
Arqueologia	2.400€	1.200€	Total - 6.000 € 3.000 €/ano

Artes Cénicas	2.600 €	1.300 €	Total - 6.000 € 3.000 €/ano
Artes Musicais	2.600 €	1.300 €	Total - 6.000 € 3.000 €/ano
Ciência Política e Relações Internacionais	2.400€	1.200€	Total - 6.000 € 3.000 €/ano
Ciências da Comunicaçãp	2.400€	1.200€	Total - 6.000 € 3.000 €/ano
Ciências da Linguagem	2.400€	1.200€	Total - 6.000 € 3.000 €/ano
Ciências Musicais	2.400€	1.200€	Total - 6.000 € 3.000 €/ano
Comunicação de Ciência	2.600 €	1.300 €	Total - 6.000 € 3.000 €/ano
Curadoria e Humanidades Digitais	2.600 €	1.300 €	Total - 6.000 € 3.000 €/ano
Didática do Inglês	2.600 €	1.300 €	Total - 6.000 € 3.000 €/ano
Ecologia Humana e Problemas Sociais Contemporâneos	2.600 €	1.300 €	Total - 6.000 € 3.000 €/ano
Edição de Texto	2.600 €	1.300 €	Total - 6.000 € 3.000 €/ano
Ensino de Educação Musical no Ensino Básico [2.º ciclo do Ensino Básico]	2.400€	1.200€	Total - 6.000 € 3.000 €/ano
Ensino de Filosofia no Ensino Secundário	2.400€	1.200€	Total - 6.000 € 3.000 €/ano
Ensino de História no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário	2.400€	1.200€	Total - 6.000 € 3.000 €/ano
Ensino de Inglês no 1.º ciclo do Ensino Básico	2.400€	1.200€	Total - 6.000 € 3.000 €/ano

Ensino de Inglês no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário	2.400€	1.200€	Total - 6.000 € 3.000 €/ano
Ensino de Inglês e de Língua Estrangeira no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário	2.400€	1.200€	Total - 6.000 € 3.000 €/ano
Ensino de Português e de Língua Estrangeira no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário	2.400€	1.200€	Total - 6.000 € 3.000 €/ano
Ensino de Português no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário	2.400€	1.200€	Total - 6.000 € 3.000 €/ano
Estética e Estudos Artísticos	2.600 €	1.300 €	Total - 6.000 € 3.000 €/ano
Estudos Portugueses	2.400€	1.200€	Total - 6.000 € 3.000 €/ano
Estudos Sobre as Mulheres. As Mulheres na Sociedade e na Cultura	2.600 €	1.300 €	Total - 6.000 € 3.000 €/ano
Estudos Urbanos	2.600 €	1.300 €	Total - 6.000 € 3.000 €/ano
Estudos de Educação	2.600 €	1.300 €	Total - 6.000 € 3.000 €/ano
Filosofia	2.400€	1.200€	Total - 6.000 € 3.000 €/ano
Gestão do Território	2.400€	1.200€	Total - 6.000 € 3.000 €/ano
História	2.400€	1.200€	Total - 6.000 € 3.000 €/ano
História da Arte e Museologia	2.400€	1.200€	Total - 6.000 € 3.000 €/ano
História do Império Português	2.700 €	1.350 €	Total - 6.000 € 3.000 €/ano
Jornalismo	2.600 €	1.300 €	Total - 6.000 € 3.000 €/ano

Mitos Contemporâneos: Literaturas, Artes e Culturas	2.400€	1.200€	Total - 6.000 € 3.000 €/ano
Novos Media e Práticas Web	2.600 €	1.300 €	Total - 6.000 € 3.000€/ano
Ordenamento do Território e Sistemas de Informação Geográfica	2.600 €	1.300 €	Total - 6.000 € 3.000€/ano
Património	2.600 €	1.300 €	Total - 6.000 € 3.000€/ano
Português como Língua Segunda e Estrangeira	2.600 €	1.300 €	Total - 6.000 € 3.000€/ano
Sociologia	2.400 €	1.200 €	Total - 6.000 € 3.000 €/ano
Tendências em Estudos Ingleses e Norte-Americanos	2.400 €	1.200 €	Total - 6.000 € 3.000 €/ano
Tradução	2.400 €	1.200 €	Total - 6.000 € 3.000 €/ano
Urbanismo Sustentável e Ordenamento do Território	2.900 €	1.450 €	Total - 3.800 € 1.900 €/ano

E.2 – Doutoramentos

Cursos de Doutoramento	Propina total	Propina anual	Estudantes Internacionais
Arqueologia	5.600 €	1.400 €	Total – 12.000 € 3.000€/ano
Ciência Política	5.600 €	1.400 €	Total – 12.000 € 3.000€/ano
Ciências da Comunicação	5.600 €	1.400 €	Total – 12.000 € 3.000€/ano
Ciências Musicais	5.600 €	1.400 €	Total – 12.000 € 3.000€/ano
Didática das Línguas - Multilinguismo e Educação para a Cidadania Global	4.400 €	1º ano: 2 000 € 2º ano: 1.200 € 3º ano: 1.200 €	Total - 9.000 € 3.000€/ano
Ecologia Humana	5.600 €	1.400 €	Total – 12.000 € 3.000€/ano
Educação	8.250 €	2.750 €	Total - 8.250 € 2.750€/ano
Estudos Artísticos - Arte e Mediações	5.600 €	1.400 €	Total – 12.000 € 3.000€/ano
Estudos de Género	6 500 €	1º ano: 2 000€; 2.º ano: 2 000€; 3º ano; 4.º ano: 1 250€	
Estudos de Tradução	11.000 €	2.750 €	Total - 12.000 € 3.000€/ano
Media Digitais	11.000 €	2.750 €	Total - 12.000 € 3.000€/ano
Tradução e Terminologia	8.000 €	2.000 €	Total - 12.000 € 3.000€/ano

F. Estudos Pós-Graduados não conferentes de grau, com enquadramento e exigências de nível de 2º ciclo

1. São estudos Pós-Graduados (não conferentes de grau) os:

- a) Cursos de Pós-Graduação (2 semestres);
- b) Cursos de Especialização (1 semestre).

2. Para estudantes que se inscrevam em cursos de Estudos Pós-Graduados não conferentes de grau no ano letivo de 2024/2025, o valor da propina total, correspondente a cada curso, ministrado nesta Faculdade ou em colaboração com outras entidades, encontra-se indicado em tabela no ponto G deste Despacho.

F.1. Seguro escolar e Custos Administrativos

3. Seguro escolar 2024/2025: será objeto de despacho posterior.

4. Custos administrativos para cursos de Estudos Pós-graduados 2024/2025: 26.00€

F.2. Cursos de Pós-Graduação [2 semestres]

5. A propina da totalidade do curso de Estudos Pós-Graduados pode ser paga nas modalidades seguintes:

- a) Pagamento total da propina no ato de inscrição;
- b) Pagamento em duas prestações de igual valor, sendo a primeira paga no ato da inscrição e a segunda a 31 de janeiro de 2025;
- c) Pagamento em oito prestações de igual valor, vencendo-se a primeira no ato de inscrição e as restantes a 30 de setembro, 31 de outubro, 30 de novembro de 2024, 31 de janeiro, 28 de fevereiro, 31 de março e 30 de abril de 2025.

F.5 - Cursos de ensino à distância

6. As modalidades de pagamento para cursos de ensino à distância são as seguintes:

- a) Pagamento total da propina do curso no ato de inscrição;
- b) Pagamento da propina do curso em duas prestações, vencendo-se a primeira no ato de inscrição e a segunda a 31 de janeiro de 2025.

F.3. Cursos de Especialização [1 semestre]

7. A propina da totalidade do curso de Estudos Pós-Graduados pode ser paga nas seguintes modalidades:

- a) Pagamento total da propina no ato de inscrição;

b) Pagamento em duas prestações de igual valor, sendo a primeira paga no ato da inscrição e a segunda a 31 de março de 2025;

c) Pagamento em quatro prestações de igual valor, vencendo-se a primeira no ato de inscrição e as restantes a 28 de fevereiro, 31 de março e 30 de abril de 2025.

F.3. Unidades curriculares isoladas

8. Pela inscrição em cada unidade curricular isolada é devido o emolumento abaixo de acordo com as seguintes modalidades:

8.1. Estudantes da União Europeia - 350€ por unidade curricular, valor a ser pago no ato de inscrição ao qual acresce o valor do seguro escolar e custo administrativo;

8.2. Estudantes de Fora da União Europeia – 600€ por unidade curricular, valor a ser pago no ato de inscrição ao qual acresce o valor do seguro escolar e custo administrativo;

G. Estudos Pós-Graduados

Cursos de Pós-Graduação [2 semestres]	Propina Total	Estudante Internacional
Artes da Escrita	2.000€	3000€
Comunicação de Cultura e Indústrias Criativas	1.800€	3000€
Comunicação Interna e Bem-estar nas Organizações	1.800€	3000€
Ensino do Português como Língua não Materna [e-Learning]	1.800€	3000€
Estudos Visuais - Fotografia e (Pós)Cinema	1.800€	3000€
Gestão e Políticas de Ciência e Tecnologia	1.800€	3000€
Globalização, Diplomacia e Segurança	2.000€	3000€
Guerra, Paz e Democracia nos séculos XX-XXI	1.800€	3000€
Mercado da Arte e Colecionismo	2.000€	3000€
Música na Infância: Intervenção e Investigação	1.800€	3000€

Curso de Especialização [1 semestre]	Propina Total	Estudante Internacional
E-Leaderpreneurship - Entrepreneurship and Leadership in the Digital Era	1.600€	3000€

H. Consequências do não pagamento de propinas nos prazos devidos

1. Estudantes (com inscrição em cursos de mestrado e doutoramento ou em cursos não conferentes de grau) que não regularizem o pagamento de propinas nos prazos devidos sujeitam-se às diretivas previstas nos artigos 11.º, 12.º, 13.º, 14.º e 15.º do Regulamento relativo à inscrição, pagamento de propinas, taxas e emolumentos na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa (Despacho n.º 4.504-A/2019).